

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR DANTE**

PROJETO DE LEI N. 101 / 2020

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção no município de Manaus e dá outras providências.

Art.1º- Torna-se obrigatório o uso de máscara de proteção nos espaços públicos e privados do Município de Manaus.

Art.2º- O munícipe que não estiver adequado ou desrespeitar esta Lei, será multado no valor de **01 UFM**.

Art.3º- Esta Lei terá validade enquanto durar o surto da Epidemia e Pandemia do Covid-19 no município de Manaus.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 15 de Abril de 2020.



DANTE SOUZA
Vereador

GABINETE DO VEREADOR DANTE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei torna obrigatório o uso da máscara de proteção em todo o município de Manaus para evitar a propagação do Coronavírus, seguindo o posicionamento da Organização Mundial de Saúde (OMS), que considera o uso de máscaras um instrumento essencial para diminuir o contágio em massa do coronavírus. .

Diante o exposto, requiero apoio dos Nobres pares para aprovação desta Lei.

Plenário Adriano Jorge, 15 de Abril de 2020



DANTE SOUZA
Vereador

